

PORTARIA COREN-TO Nº 359/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretario da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, a saída de Gurupi – TO para Palmas – TO se dará no dia 25 e retorno para Gurupi – TO 26 de abril de 2024;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a empregada pública Sra. Sara Oliveira Correia, para participar de treinamento referente ao atendimento do DRC e Dívida Ativa na Sede do Coren-TO em Palmas – TO, no dia 26 de abril de 2024.

Art. 2º - A empregada pública mencionada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 070/2022.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 09 de abril de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente



CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário